



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3537/2022

Data da disponibilização: Segunda-feira, 15 de Agosto de 2022.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	
Ministro Conselheiro Emmanoel Pereira Presidente	Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943
Ministra Conselheira Dora Maria da Costa Vice-Presidente	Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658
Ministro Conselheiro Guilherme Augusto Caputo Bastos Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho	

Assessoria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões

Despacho

Despacho

Processo Nº CSJT-PCA-0003501-63.2022.5.90.0000

Complemento	Processo Eletrônico
Relator	Desemb. Cons. Brasilino Santos Ramos
Requerente	PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Requerido	ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Interessado	FERNANDO ANTÔNIO ZORZENON DA SILVA - DESEMBARGADOR DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- FERNANDO ANTÔNIO ZORZENON DA SILVA - DESEMBARGADOR DO TRABALHO
- PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
- ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Vistos.

Por força do disposto no inc. XX do art. 9º do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o Exmo. Ministro Presidente, em sede de urgência, deferiu o pedido de concessão liminar "ad referendum do plenário do CSJT para suspender os efeitos do acórdão proferido no julgamento do Recurso Administrativo nº 0101349-28.2022.5.01.0000, determinando a suspensão do pagamento do auxílio alimentação até o julgamento de mérito do PCA" - seq. 03.

Os autos eletrônicos foram conclusos a este Conselheiro.

Sob a perspectiva de cognição sumária, ratifico os judiciosos fundamentos.

Desse modo e, consoante a d. decisão, nos termos do inc. I do art. 31 do Regimento Interno do CSJT, encaminhe-se o processo ao Plenário.

Posteriormente, retornem os autos.

Publique-se.

Brasília, 10 de agosto de 2022.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)
Desembargador BRASILINO SANTOS RAMOS
Conselheiro Relator

ÍNDICE

Assessoria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões

1

Despacho

1

Despacho

1